

Recadastramento dos participantes (ativos) **De 17 de março até 10 de maio de 2008**

O recadastramento será feito nas **Unidades de Atendimento do Portus – Unip** (Representações). Caso não tenha uma Unip em sua cidade, o participante poderá comparecer aos locais que disponibilizamos, obedecendo as datas do cronograma de atendimento dessas cidades, que está disponível no site do Instituto e nos departamentos de Recursos Humanos das Patrocinadoras.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Participante (seus documentos):

- Cédula de Identidade - Carteiras Profissionais - CPF - Comprovante de residência - Carta de Concessão de Aposentadoria pelo INSS (se já aposentado pela Previdência Social).

Se tiver Beneficiário: Documentos que comprovem qualquer alteração dos dependentes cadastrados no Portus:

- Certidão de Nascimento ou Documento Judicial que comprove a guarda/tutela - Laudo Médico, em caso de dependente inválido - Declaração de matrícula em estabelecimento de ensino superior (filho ou enteado entre 21 e 24 anos de idade) - Certidão de Nascimento - Certidão de Casamento ou Escritura Declaratória registrada em cartório, que comprove a inscrição do companheiro(a) como beneficiário(a) - Certidão de óbito - Em caso de divórcio, declaração de cônjuge isentando o participante de pensão alimentícia.

Designados (exclusivo para recebimento de pecúlio):

- Cédula de Identidade - CPF - Comprovante de Residência dos designados.

Em caso de dúvida, entrar em contato através de nossa Unidade local ou através do endereço eletrônico do canal Fale Conosco deste site ou, pelos telefones (0xx) 21 2122-8585 ou 2122-8586.